



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Procuradoria Jurídica

APROVADO

Projeto de Lei Municipal nº 168/005

Em 30 Dezembro / 2005

Edson Perceira Neto

Concede gratificação temporária de incentivo aos professores e profissionais de apoio integrantes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundef e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica criada uma gratificação temporária de incentivo aos professores da ativa e contratados temporariamente, bem como profissionais de apoio integrantes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF, desde que estejam em pleno exercício de suas atividades.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º da presente lei atenderá ao resíduo dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF e será concedida apenas no corrente mês, no valor unitário de R\$ 87,10 (oitenta e sete reais e dez centavos).

3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos econômicos e jurídicos a partir do dia 1º do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 14 de Dezembro de 2005

Luciano Francisco de Oliveira
LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Alves de Aquino
ANA LÚCIA ALVES DE AQUINO
Secretária de Educação e Cultura

